

bürgerorientiert - professionell - rechtsstaatlich

Kontaktverbot für Dortmund / Lünen Handzettel Portugiesisch

Mais medidas contra o vírus Corona

O governo estadual promulgou a 22.03.2020 por Decreto-Lei uma abrangente proibição de contacto para o estado de Nordrhein-Westfalen. Tal Decreto-Lei é válido de imediato pelo período de tempo até ao 19 de abril.

Proibição de contacto abrangente

- Encontros e ajuntamentos de mais de duas pessoas são proibidos em locais públicos.
- Exceção: parentes em linha direta, conjuges, parceiras e parceiros de vida assim como pessoas vivendo em comunidade domiciliária.
- Autorizados são o acompanhamento de menores e pessoas necessitadas de apoio
- Autorizados são encontros absolutamente necessários por razões económicas, profissionais e de serviço, assim como por razões relevantes para exames e cuidados.
- A utilização dos transportes públicos de pessoas na proximidade continua permitida.



Polizeipräsidium Dortmund Markgrafenstr. 102 44139 Dortmund poststelle.dortmund@polizei.nrw.de

Penas para o incumprimento da proibição de contacto

- As instituições competentes (Cãmara Municipal, Polícia) foram instruídas para fazer cumprir as diretivas consequentemente, onde necessário, por meios coercivos.
- Infrações são multadas com uma multa de pelo menos 200 Euros até 25.000 Euros e sancionadas como delitos com pena de prisão de até cinco anos.

Gastronomia

- O funcionamento de restaurantes, estalagens, quiosques, refeitórios, cantinas (à exceção de cantinas de empresas) e outras instituições gastronómicas é interdito.
- O fornecimento de comida e bebidas assim como a venda para fora são permitidos, se foram observadas as distâncias mínimas necessárias à proteção contra infeções.
- Comer num raio de 50 metros à volta da instituição gastronómica é proibido.
- Cantinas de empresa sem acesso público podem abastecer empregados quando tomadas medidas de proteção severas.